



Portugal

Inscrever e procurar um testamento

→ Quais são as principais formas de testamentos em Portugal?

- * **Testamento público**, lavrado por um notário.
- * **Testamento cerrado**, escrito pelo testador ou por um terceiro a seu rogo. Este deve ser submetido à aprovação do notário e pode a pedido do testador ser depositado no cartório através do instrumento público de depósito.
- * **Testamento internacional**, assinado perante duas testemunhas e um notário.

→ Existe algum registo testamentário em Portugal?

Sim, existe um registo gerido pelo Ministério da Justiça (Conservatória dos Registos Centrais). Este registo não é eletrónico.

Importante

Estas perguntas e respostas constituem uma fonte de informação geral, atualizada em agosto de 2025. Em caso de qualquer dificuldade em particular, consulte um notário. Fichas práticas realizadas pela Associação da Rede Europeia dos Registos de Testamentos com a participação da Comissão Europeia e dos Notários da Europa.





Portugal

I. A inscrição do seu testamento

→ Por que razão deve inscrever o seu testamento?

O notário tem a obrigação legal de comunicar os testamentos lavrados no seu cartório, bem como os instrumentos de aprovação, depósito e de abertura de testamentos cerrados e de testamentos internacionais.

A obrigatoriedade do registo dos testamentos tem por finalidade assegurar que todas as disposições de última vontade serão conhecidas após o falecimento do testador.

→ Quem pode efectuar a inscrição?

A inscrição dos testamentos é efetuada pelo notário que lavrou o ato. Com efeito, todas as formas de testamentos necessitam da intervenção do notário, quer seja para lavrar o documento ou para o aprovar.

A comunicação é efetuada mediante o preenchimento e envio de uma ficha com os elementos identificativos do testador e do ato praticado.

Importante

Estas perguntas e respostas constituem uma fonte de informação geral, atualizada em agosto de 2025. Em caso de qualquer dificuldade em particular, consulte um notário. Fichas práticas realizadas pela Associação da Rede Europeia dos Registos de Testamentos com a participação da Comissão Europeia e dos Notários da Europa.





Portugal

→ Quem guarda o testamento?

O arquivo físico dos atos notariais é da responsabilidade do notário que os exarou. A Ordem dos Notários é responsável pela plataforma de arquivo digital dos atos notariais.

→ As pessoas mais próximas do testador podem consultar o registo em vida do mesmo?

Não, a existência do testamento e o seu conteúdo permanecerão secretos durante toda a vida do testador exceto se o mesmo tiver passado procuração específica para o efeito.

→ Quanto custa a inscrição de um testamento?

A comunicação dos testamentos aos Registos Centrais é gratuita.

Importante

Estas perguntas e respostas constituem uma fonte de informação geral, atualizada em agosto de 2025. Em caso de qualquer dificuldade em particular, consulte um notário. Fichas práticas realizadas pela Associação da Rede Europeia dos Registos de Testamentos com a participação da Comissão Europeia e dos Notários da Europa.





Portugal

II. A procura do testamento

→ Quem pode consultar o registo testamentário?

Após o falecimento do testador, qualquer pessoa com um interesse legítimo e desde que munido da respetiva certidão de óbito, pode consultar o registo dos testamentos, quer pessoalmente, quer por intermédio de um profissional de direito (notário, juiz, advogado). **Esta consulta não é obrigatória, mas é aconselhada** de modo a garantir o respeito das últimas vontades do testador.

→ É obrigatório o fornecimento de uma certidão de óbito?

Sim, o pedido de informações deve ser acompanhado de uma certidão de óbito. Esta medida permite garantir que a existência do testamento se mantém totalmente secreta durante a vida do testador.

→ Quanto custa uma o pedido de informação?

Os pedidos de informação efetuadas oralmente junto do notário que exarou o ato podem ser gratuitos, mas a consulta aos registos centrais tem um custo de 25 €. O levantamento do documento junto do notário com o respetivo averbamento tem um custo aproximado de 50 €.

Importante

Estas perguntas e respostas constituem uma fonte de informação geral, atualizada em agosto de 2025. Em caso de qualquer dificuldade em particular, consulte um notário. Fichas práticas realizadas pela Associação da Rede Europeia dos Registos de Testamentos com a participação da Comissão Europeia e dos Notários da Europa.

